



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 097/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria MS/GM n. 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Hospital Estadual de Urgência e Emergência iniciou o seu funcionamento em setembro de 2014, possui 175 leitos censáveis, sendo 54 leitos de UTI, com perfil de clínica médica (leitos de retaguarda) e nas especialidades cirúrgicas, especialmente cirurgias ortopédicas, neurológicas e vasculares, e com a linha de cuidado de trauma na Rede de Urgência e Emergência.

Considerando que os serviços de alta complexidade ainda não foram habilitados pelo Ministério da Saúde, causando grande impacto financeiro aos cofres públicos estaduais.

Considerando a visita técnica realizada pela Secretaria de Estado da Saúde ao Ministério da Saúde, e em reunião específica com a área técnica da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS, realizada em 27 de maio de 2015.

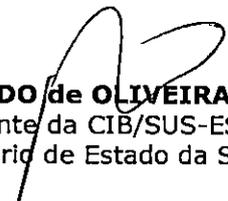
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*", o pleito junto ao Ministério da Saúde para a liberação de recursos financeiros federais para custear o **Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE** utilizando a metodologia de orçamentação, cujo valor total é de **R\$ 69.902.075,02/ ano** (sessenta e nove milhões, novecentos e dois mil, setenta e cinco reais e dois centavos), representando 100% (cem por cento) do valor do contrato de gestão 001/2014, custeado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - A partir do recebimento do recurso federal o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE será incluído no PAR da RUE Metropolitana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde